



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220078 CONCORRÊNCIA Nº. 3/2022-001-PMVX

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa CONSTRUFUZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação asfáltica para 10 km e construção de 03 (três) pontes, sendo ponte 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte 03 de 42 metros de comprimento por 8,4 metros de largura em concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do Xingu a BR-230 (Transamazônica), o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa **CONSTRUFUZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.916.979/0001-86, com sede na Rua 5 s/n, Quadra 09, Lote 03 e 04, Vale dos Carajás, na cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, CEP: 68.537-000, Telefone (94) 99209 9965, e-mail: construfuzc12@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo representada pelo sócio administrador Sr. CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Titano s/n, Jardim das Palmeiras, na cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, CEP: 68.537-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação: 03845640003 DETRAN/PA e do CPF: 838.070.392-87, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20220078, referente a Concorrência nº. 3/2022-001-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220078, referente a Concorrência nº. 3/2022-001-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/2024 a 01/03/2025.



2.2 - Conforme permite o Art. 57, § 1º Inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 01 de março de 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: CONSTRUFUZ MÁQUINAS E TERRAPLEGAME LTDA
CNPJ: 14.916.797/0001-86

CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____